



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação do artista musical ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, para realizar apresentação de orquestra musical durante a solenidade de posse dos diretores escolares em 14/01/2022 no Teatro Eunice Sartori, bem como para realizar apresentações musicais de concerto de piano e vocal acompanhado de quarteto de cordas durante o Congresso Municipal de Educação, nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022 no Teatro Unisep.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO

Item nº	Contratado:	Valor total R\$
01	ETCHEVERRY SANTI REBELATTO	3.200,00
02	ETCHEVERRY SANTI REBELATTO	12.600,00

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 08/2022

OBJETO – Contratação do artista musical ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, para realizar apresentação de orquestra musical durante a solenidade de posse dos diretores escolares em 14/01/2022 no Teatro Eunice Sartori, bem como para realizar apresentações musicais de concerto de piano e vocal acompanhado de quarteto de cordas durante o Congresso Municipal de Educação, nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022 no Teatro Unisep, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADO: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO

CNPJ: 29.925.506/0001-93

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	79136	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE EVENTO DE POSSE DOS DIRETORES ESCOLARES, sendo: - Recepção e concerto musical: "Etcheverry Santi acompanhado de violinista". Duração 35 minutos; Data 14/01/2022. Inclusos encargos fiscais, cachê artístico/ técnico, transporte, hospedagem, alimentação e gastos necessários para a realização do espetáculo.	01	SERV	3.200,00
2	79137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO II CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022, sendo: - Concerto musical de abertura: "Etcheverry Santi no piano/ vocal e quarteto de cordas". Duração 30 minutos; Data 01/02/2022. - Recepção e apresentação de quarteto de cordas na recepção dos participantes, na abertura do evento, coffee break e apresentações intercalando as palestras durante o dia todo de evento. Duração diária aproximada de 30 minutos nos dias 02, 03 e 04/02/2022. Inclusos encargos fiscais, cachê artístico/ técnico, transporte, hospedagem, alimentação e gastos necessários para a realização do espetáculo.	01	SERV	12.600,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.
2.1 Inicialmente, destaca-se que a busca de uma educação de qualidade é um dos grandes desafios para o Brasil e perpassa por um projeto de governo municipal que assume o compromisso com uma educação que realmente contemple todas as camadas sociais com qualidade e dando oportunidade de condições para todos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.2 Considera-se que o II Congresso Municipal de Educação é um evento de grande porte e de organização complexa, que reúne elevado número de participantes com o objetivo de assistir a apresentações feitas por especialistas a respeito de um ou mais temas. Sua programação é variada, onde o primeiro dia contará com palestras no auditório, Teatro da Universidade UNISEP, para todo o público. Nos dias em sequência, serão realizados eventos menores, oficinas e palestras em atendimento ao público em grupos nas salas de aula da mesma Universidade e também no Teatro. Também será realizado durante o Congresso evento de formação continuada para as profissionais agentes de serviços gerais, cozinheiras e professores de CMEIs da rede municipal de ensino sobre as mudanças impostas pela nova Resolução do PNAE. Ressalta-se que para o evento serão disponibilizadas 1.100 vagas para profissionais da rede municipal e 300 vagas para o público em geral através de inscrições gratuitas.

2.3 O congresso tem por finalidade promover, por meio da apresentação de trabalhos, a socialização das pesquisas e estudos em educação que, efetivamente, tenham contribuído para a inovação, humanização e avanços no processo de ensino e aprendizagem. A intenção, também, é fazer do congresso um espaço para trazer à tona discussões sobre o papel da escola pública na atualidade, principalmente no que tange à força de seu poder transformador. Serão discutidos diversos temas, são propostas soluções, compartilham-se experiências.

2.4 Ainda, o momento de formação continuada apresentado durante a realização do Congresso, atende ao Plano Municipal de Educação - decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de profissionais de alto nível qualificando o evento.

2.5 A Secretaria de Educação também está organizando solenidade de posse dos diretores escolares no dia 14 de janeiro de 2021, no Teatro Eunice Sartori e para tal evento pretende-se uma apresentação personalizada durante a recepção dos convidados.

2.6 Para a contratação de apresentação cultural foi analisada a capacidade na prestação do serviço, sendo que o evento é de grande porte, de nível cultural e intelectual, sendo necessária uma estrutura de instrumentos refletindo na qualidade do trabalho final.

2.7 Trata-se de apresentações onde o artista profissional beltronense, consagrado pela opinião pública, se une a um quarteto de cordas proporcionando um momento cultural ao evento. O contratado possui um imenso currículo demonstrando seu profissionalismo. Para a contratação de atividade artística de abertura e acompanhamento do evento, foram analisados artistas regionais, porém foi selecionado o artista pelo seu desempenho em outros eventos similares além das apresentações serem harmônicas com a forma de realização do evento.

2.8 Portanto, é possível concluir que dentro das características desejadas, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos artistas citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, configurando natureza singular do objeto, nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

2.9 No que diz respeito aos valores das contratações, pelo serviço contratado será pago o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) realizado após a conclusão da apresentação. Este valor é compatível aos praticados habitualmente em outros eventos, situação que pode ser observada nos comprovantes de pagamento em anexo e também coerente com a realidade de mercado. Devido a situação de pandemia não houveram eventos e contratações, por isso os comprovantes de valor são referentes aos anos de 2018 e 2019.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4550	07.005	12.361.1201.2-039	3.3.90.39.22.00	104





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados à educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação do artista musical ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 29.925.506/0001-93, estabelecido na Chácara Linha Manduri, nº 651, zona rural, CEP: 85.601-500, no município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no artigo 25, inc. III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de janeiro de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, em 05 de janeiro de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação do artista musical ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, para realizar apresentação de orquestra musical durante a solenidade de posse dos diretores escolares em 14/01/2022 no Teatro Eunice Sartori, bem como para realizar apresentações musicais de concerto de piano e vocal acompanhado de quarteto de cordas durante o Congresso Municipal de Educação, nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022 no Teatro Unisep.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratado:	Valor total R\$
01	ETCHEVERRY SANTI REBELATTO - MEI	3.200,00
02	ETCHEVERRY SANTI REBELATTO - MEI	12.600,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2022: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E1-B3FC-1494-DD7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/01/2022 15:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F0E1-B3FC-1494-DD7A>